



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ - PR

SEXTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2021

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.345 - ANO: XVI

Página 2 de 4

www.ubirata.pr.gov.br

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 11, de 6 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, conforme segue:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias de férias	Efeitos a partir de
Amadeu dos Santos Ribeiro	Gari	05/12/2018 a 05/12/2019	30 (trinta)	04/02/2021
Bebeto Miguel Dapunicena dos Santos	Coveiro	20/05/2019 a 20/05/2020	30 (trinta)	04/02/2021
Claudionir dos Santos Mathias	Eletricista instalador	23/04/2018 a 12/12/2019	30 (trinta)	04/02/2021
Dianni da Silva Vigilato	Margarida	17/05/2019 a 17/05/2020	30 (trinta)	04/02/2021
Donizete Nogueira de Carvalho	Gari	10/04/2019 a 10/04/2020	30 (trinta)	04/02/2021
Ednéia da Silva Moreira	Servente de limpeza	22/02/2018 a 22/02/2019	30 (trinta)	04/02/2021
Gilvan Aragão dos Santos	Chefe de Setor de Limpeza	12/06/2017 a 12/06/2018	30 (trinta)	04/02/2021
Izabel Aparecida Santana do Carmo	Margarida	03/05/2019 a 03/05/2020	30 (trinta)	04/02/2021
Maria de Lurdes Moreira	Auxiliar de serviços diversos	04/07/2018 a 04/07/2019	30 (trinta)	04/02/2021
Patrícia Fernanda de Lima	Margarida	19/06/2018 a 19/06/2019	30 (trinta)	04/02/2021
Pedro João Ghelere	Pedreiro	22/03/2019 a 22/03/2020	30 (trinta)	04/02/2021
Rita Macedo Neta	Margarida	25/08/2018 a 25/08/2019	30 (trinta)	04/02/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSILDA FERREIRA

PORTARIA Nº 50, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Concede férias.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 11, de 6 de janeiro de 2021, RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Dias de férias	Efeitos a partir de
Cristina do Nascimento Burger	Conselheira tutelar, lotada no Gabinete do Prefeito	10/01/2020 a 10/01/2021	30 (trinta)	10/02/2021
Elaine Perin Muriello	Auxiliar de saneamento, lotada na Secretaria da Saúde	31/12/2018 a 31/12/2019	20 (vinte)	18/01/2021
Eliane Pereira Fratucci	Técnica em enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde	21/08/2019 a 21/08/2020	10 (dez)	01/02/2021
Fábio Franciosi	Auxiliar de saneamento, lotado na Secretaria da Saúde	01/06/2019 a 01/06/2020	10 (dez)	10/02/2021
Márcia da Silva Ferreira Rigolin	Técnica em saúde bucal, lotada na Secretaria da Saúde	01/12/2019 a 01/12/2020	20 (vinte)	25/01/2021
Naira Priscila Bueno dos Santos	Cirurgiã dentista, lotada na Secretaria da Saúde	24/10/2018 a 24/10/2019	20 (vinte)	25/01/2021
Rosa Maria da Silva	Assistente de administração, lotada na Secretaria da Saúde	04/05/2019 a 04/05/2020	20 (vinte)	08/02/2021
Rosana Maria da Silva Teixeira	Agente comunitário de saúde, lotada na Secretaria da Saúde	22/03/2019 a 22/03/2020	20 (vinte)	18/01/2021
Solange Fabris Rezende	Enfermeira, lotada na Secretaria da Saúde	07/01/2019 a 07/01/2020	10 (dez)	18/01/2021
Solange Rodrigues da Silva Fernandes	Assistente de administração, lotada na Controladoria Geral do Município	01/04/2020 a 01/04/2020	10 (dez)	22/02/2021
Solemária de Oliveira Fontin	Auxiliar administrativo, lotada na Controladoria Geral do Município	01/03/2018 a 01/03/2019	10 (dez)	03/02/2021

Vanessa da Silva Leverentz	Motorista, lotada na Secretaria da Saúde	19/04/2019 a 19/04/2020	30 (trinta)	18/01/2021
Vera Lúcia de Fátima Antunes de Souza	Servente de limpeza, lotada na Secretaria da Saúde	01/10/2019 a 01/10/2020	30 (trinta)	01/02/2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASSILDA FERREIRA

PORTARIA Nº 51, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

Designa servidores para constituir Comissão Permanente de Avaliação de bens patrimoniais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir Comissão Permanente de Avaliação de bens patrimoniais, no período de 22/01/2021 a 31/12/2021:

Órgão	Servidor
Secretaria da Administração	Aline Ferreira Hespagnol
Secretaria da Assistência Social	Israel Vieira Scorzato Chaves
Secretaria da Educação e Cultura	Neiva Grigio Gindri
Secretaria das Finanças e Planejamento	Valdinei da Silva
Secretaria da Saúde	Camila Aparecida Carvalho da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Aimoré Pereira de Cavalho Terezinha Bento
Secretaria de Obras	José Antônio Lázaro
Secretaria de Serv. Urbanos e Pavimentação	João Martos Moreno
Secretaria de Viação e Serviços Rurais	Luiz Antônio Marafon
Secretaria do Esporte e Lazer	Sullivan José Mohanna Rocha

Art. 2º São atribuições da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais:

- Examinar e avaliar bens patrimoniais para fins de locação, alienação, transferência, permuta, e ainda recebimento ou pagamento por dação em pagamento;
- Emitir parecer sobre o aproveitamento ou reaproveitamento de bens patrimoniais;
- Emitir parecer sobre avaliação de bens patrimoniais em desuso, obsoletos, sucateados, extraviados ou roubados;
- Emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;
- Verificar a inservibilidade de bens do município para fins de baixa patrimonial;
- Recomendar a baixa de bens patrimoniais; e
- Auxiliar nos procedimentos de alienação bens patrimoniais.

Art. 3º As atribuições da Comissão sempre serão exercidas em conjunto por três membros ou mais, conforme o caso.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

FÁBIO DE OLIVEIRA D'ALÉCIO

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5099/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2021

O Município de Ubatuba torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, visando a AQUISIÇÃO PARCELADA, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, DE RECARGAS E BOTIJÕES DE GÁS DESTINADOS AO MUNICÍPIO. Recebimento e abertura das Propostas: 04 de fevereiro de 2021, às 9 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O edital e seus anexos poderão ser obtidos no site www.ubirata.pr.gov.br, na aba Processos Licitatórios. Ubatuba, Paraná, 20 de janeiro de 2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 01/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5100/2021

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Aquisição de cestas básicas para atendimento às famílias dentro da lei de benefícios eventuais no programa pro cidadania.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: O Centro de Referência da Assistência Social é considerado como "porta de entrada" da Política de Assistência Social. O CRAS é um espaço público e não contributivo, que desenvolve um trabalho voltado para a efetivação de direitos, exercendo um papel importante onde está localizado.

O Centro de Referência da Assistência Social tem como objetivo em sua atuação prevenir as situações de vulnerabilidade social e fortalecer os vínculos familiares, contando com o apoio de outros serviços relativos à acolhida e autonomia das famílias para execução de suas políticas. Configurando-se assim, em um espaço de concretização de direitos.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÁ**. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)